

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 200 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a nova Gestão Triênio 2024-2026, baixam as seguintes determinações:

CONSIDERANDO a deliberação da 504ª Reunião Ordinária de Plenário, de 26 de março de 2024, substituição de membros, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Redesignar a Comissão de Conciliação de Débitos.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes Conselheiros e Colaboradores:

- Dayse Aparecida Clemente (Conselheira Coordenadora);
- Patrick da Silva Gutierrez (Conselheiro Tesoureiro);
- Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires (Conselheira);
- Idinete Luiz de Oliveira (Colaborador)
- Dienne Cavalcante de Freitas (Colaborador)
- Cleberson dos Santos Paião (Colaborador);
- Adriana Fortes da Silva (Colaboradora)
- Wesley Cássio Gouly (Colaborador)

Art. 3º Ficando a referida comissão subordinada a Tesouraria;

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF